



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.332/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na Portaria nº. 4.318, de 31 de janeiro de 2018, que "Designa Comissão para realizar estudos sobre Educação Ambiental no Município de Poços de Caldas", a partir de 31 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI

Secretária Municipal de Educação

THIAGO BIAGIONI RIBEIRO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.751, de 07 / 07 / 2018.